



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 018/2022-CCB

CERTIDÃO

Aprova a realização de Congresso

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 15/06/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 1576/2022 SGCEX;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum”, a realização do 1.o Congresso Internacional de Biologia Celular e Molecular – CIBCM 10.o Curso de Inverno do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - CIPBCs.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)